

**EDITAL Nº 08/2022**

A Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para a **disciplina de Direito Empresarial do curso de Direito**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Teste Seletivo visa à contratação de professor (a) **Colaborador I**, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
- 1.2. O Teste será regido por este Edital e realizado pela Reitoria e Direção de Ensino;
- 1.3. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta de **três** membros e designada pela Direção de Ensino, mediante quatro fases sucessivas:
  - 1.3.1. Homologação da inscrição;
  - 1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;
  - 1.3.3. Prova didática de natureza eliminatória;
  - 1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.
- 1.4. **As provas serão realizadas virtualmente e o link será enviado apenas ao candidato selecionado.**

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada por e-mail: **direito@unibrasil.com.br**, no dia **04 de julho de 2022, das 14h às 18h**.
- 2.2. São requisitos para a inscrição:
  - a) Formulário de inscrição (anexo I);
  - b) Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
  - c) Fotocópia da carteira de trabalho;
  - d) Curriculum da plataforma *lattes* atualizado (uma via);
  - e) Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
  - f) Fotocópia da titulação – Graduação em Direito e Mestrado em Direito. Titulação mínima: Mestrado em Direito.

- 2.3. É vedada a inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio postal;
- 2.5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
- 2.6. **Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados para o endereço de e-mail informado no item 2.1.**

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
- 3.2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado no **dia 05 de julho de 2022, até às 18h00.**
- 3.3. O tema da prova didática e as normas de apresentação serão divulgados em edital no **dia 05 de julho de 2022, até às 18h00.**

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS**

- 4.1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 4.2. A prova de títulos é de natureza classificatória. **Somente os cinco primeiros colocados da prova de título seguirão para a prova didática e entrevista;**

### **5. DA PROVA DIDÁTICA**

- 5.1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3.  
O início das bancas para a prova didática se dará no **dia 08 de julho de 2022** e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;
- 5.2. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores.
- 5.3. **A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.**

### **6. DA ENTREVISTA**

- 6.1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área

de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;

- 6.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do teste seletivo.
- 6.3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

#### **7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
- 7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
  - a) Maior nota final na prova didática;
  - b) Maior tempo de docência;
  - c) Candidato com mais idade.

#### **8. DO REGIME DE TRABALHO**

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de **Professor Colaborador I**.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção de Ensino;
- 9.2. A classificação no teste seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante à ordem de classificação;
- 9.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
- 9.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados na Direção de Ensino e no site da Instituição;
- 9.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção de Ensino ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;

- 9.6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
- 9.7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida para **a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;**
- 9.8. O resultado do concurso tem validade de um ano.
- 9.9. **Parágrafo único.** Os candidatos não aprovados ou não classificados no processo seletivo deverão retirar a documentação apresentada no ato da inscrição em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. A documentação que não for retirada neste prazo será descartada pela Secretaria da Direção de Ensino.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Ms<sup>a</sup>. Albertina Nascimento

Reitora

Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil

**TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**

**ANEXO I**



**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

Número do Protocolo:

Nome:

Numero do Edital:

Número do R.G.:

Órgão Expedidor:

C.P.F.:

**CONTATOS**

Telefone:

Celular:

Email:

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no edital de n.º \_\_\_\_\_ / 2019 do Centro Universitário Autônomo do Brasil, para o cargo de PROFESSOR COLABORADOR I para o curso de \_\_\_\_\_. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas para o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura